Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 184/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, o seguinte:

- Promover C**onvênio**, visando a contratação de um **profissional capacitado para execução de serviços protéticos**, a fim de atender a população carente deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A efetivação do Convênio indicado, certamente estará proporcionando saúde bucal aos munícipes carentes, aqueles que por dificuldades financeira não podem adquirir próteses, tão necessárias na correta mastigação dos alimentos, e conseqüentemente alimentação eficaz, assim evitando todos os males oriundos das deficiências ocasionadas pela falta da mesma, assim justifico a presente indicação. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador - autor